



## LEI Nº 1099/2007.

**EMENTA:** Abre crédito especial no orçamento geral do Município do exercício corrente no valor que adiante indica e dá outras providencias.

**O Prefeito do Município do Exu/PE**, conforme a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Exu/PE, em Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2007, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no orçamento geral do Município do exercício corrente no montante de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para Construção do Sistema de Abastecimento de Água dos Sítios Marçal e Malhada, abrindo a unidade orçamentária específica, os projetos atividades e suas dotações abaixo relacionadas:

<b>ORGÃO</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>
UNIDADE	0901	Secretaria de Agricultura
FUNÇÃO	17	Saneamento
SUB-FUNÇÃO	511	Saneamento Básico Rural
PROGRAMA	21	Saneamento Básico e Abastecimento de Água
PROJ/ATIVIDADE	2176	Construção do Sistema de Abastecimento Marçal/Malhada
NATUREZA DA DESPESA	449051	Obras e Instalações
		<b>TOTAL</b>
		275.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a cobertura do credito de que trata artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

<b>ORGÃO</b>	<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>
UNIDADE	0703	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJ/ATIVIDADE	2153	Manutenção do Piso Básico Fixo – CRAS/CREAS/BOLSA
NAT. DA DESPESA	319004	Contratação por Tempo Determinado
FUNÇÃO	08	Assistência Social
PROGRAMA	24	Assistência Comunitária
SUB-PROGRAMA	00	Apoio as Ações da Assistência Social
		<b>TOTAL</b>
		30.000,00

<b>ORGÃO</b>	<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>
UNIDADE	0703	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJ/ATIVIDADE	1040	Construção de Sanitários Públicos, Privadas Higiene
NAT. DA DESPESA	449051	Obras e Instalações
FUNÇÃO	17	Saneamento
PROGRAMA	51	Saneamento Básico Urbano





SUB-PROGRAMA	00	Saneamento Básico e Abastecimento de Água	
		<b>TOTAL</b>	30.000,00

<b>ORGÃO</b>	<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
UNIDADE	0703	Fundo Municipal de Assistência Social	
PROJ/ATIVIDADE	1041	Construção de Casas Populares	
NAT. DA DESPESA	449051	Obras e Instalações	
FUNÇÃO	16	Habitação	
PROGRAMA	48	Habitação Rural	
SUB-PROGRAMA	00	Programa Morar Melhor	
		<b>TOTAL</b>	20.000,00

<b>ORGÃO</b>	<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
UNIDADE	0703	Fundo Municipal de Assistência Social	
PROJ/ATIVIDADE	2153	Manutenção do Piso Básico Fixo – CRAS/CREAS/BOLSA	
NAT. DA DESPESA	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
PROGRAMA	24	Assistência Comunitária	
SUB-PROGRAMA	00	Apoio as Ações da Assistência Social	
		<b>TOTAL</b>	30.000,00

<b>ORGÃO</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
UNIDADE	0801	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
PROJ/ATIVIDADE	2113	Manter as Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
NAT. DA DESPESA	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
PROGRAMA	45	Infra-estrutura Urbana	
SUB-PROGRAMA	00	Apoio aos Serviços de Obras e Urbanismo	
		<b>TOTAL</b>	50.000,00

<b>ORGÃO</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
UNIDADE	0801	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
PROJ/ATIVIDADE	1048	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Matadouro	
NAT. DA DESPESA	449051	Obras e Instalações	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
PROGRAMA	60	Defesa Sanitária Animal	
SUB-PROGRAMA	00	Apoio ao Controle Sanitário Animal	
		<b>TOTAL</b>	15.000,00

<b>ORGÃO</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
UNIDADE	0801	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	



PROJ/ATIVIDADE	2113	Manter as Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
NAT. DA DESPESA	319004	Contratação por Tempo Determinado	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
PROGRAMA	45	Infra-estrutura Urbana	
SUB-PROGRAMA	00	Apoio aos Serviços de Obras e Urbanismo	
		<b>TOTAL</b>	45.000,00

ORGÃO	08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	0801	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
PROJ/ATIVIDADE	2113	Manter as Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
NAT. DA DESPESA	339030	Material de Consumo	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
PROGRAMA	45	Infra-estrutura Urbana	
SUB-PROGRAMA	00	Apoio aos Serviços de Obras e Urbanismo	
		<b>TOTAL</b>	55.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrario.

Exu/PE, 18 de Outubro de 2007.

**José Jailson Bento Saraiva**  
Prefeito